

Tradição e Inovação

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Depósito a Prazo YETU Net

| | Dep | ósito a Prazo YETU Net |
|-----|--|---|
| A. | Elementos de identificação | |
| 1. | Identificação da Instituição Depositária | |
| 1.1 | Denominação | Banco Yetu, S.A |
| 1.2 | Endereço | Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda |
| | | Angola |
| 4.0 | Contactor | +244 222 902 000 |
| 1.3 | Contactos | +244 922 221 494 faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao |
| 2. | Data da FTI | |
| | | 23-03-2022 |
| | Descrição das principais características do | o produto |
| 1. | Designação comercial do produto | |
| | | Depósito a prazo YETU NET |
| 2. | Condições de acesso | |
| | | Produto destinado a clientes Particulares |
| | | Produto exclusivo para adesão por via do homebanking NET YETU |
| 3. | Modalidade | |
| | | Depósito a Prazo |
| 4. | Prazo | |
| 4.1 | Data de início | Data de subscrição ao depósito a prazo. |
| 4.2 | Data de vencimento | 7 ou 15 dias após a subscrição do produto. |
| 4.3 | Data do reembolso do capital | Capital reembolsável no final do período subscrito, 8º ou 16º dia |
| | | após a subscrição produto. |
| 5. | Mobilização antecipada | |
| | Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso | Não permite. |
| 5.2 | Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações | Não aplicável |
| 6. | Renovação | |
| 6.1 | Тіро | Não permite. |
| 6.2 | Condições | Não aplicável |
| 7. | Moeda | |
| | | Kwanza |
| 8. | Constituição do depósito | |
| 8.1 | Montante mínimo | Direcção Particulares e Negócios -DPN: 10 000 kz (dez mil kwanzas) |
| 8.2 | Montante máximo | Não aplicável |
| 9. | Manutenção do depósito | |
| 9.1 | Montante mínimo | Não aplicável |
| 9.2 | Montante máximo | Não aplicável |
| | | |

| 10. Entrega adicional de fundos (se aplicáve | I) |
|--|--|
| 10.1 Montante mínimo | Não permite reforços de capital, embora permita a constituição de múltiplas aplicações durante o período de subscrição |
| 10.2 Montante máximo | Não aplicável |
| 10.3 Periodicidade | Não aplicável |
| 10.4 Entrega | Não aplicável |
| 11. Taxa de remuneração | |
| 11.1 TANB | 7 Dias 15 Dias 2,50 % 3,50% |
| 11.2 TANL | 7 Dias 15 Dias 2,25 % 3,15% |
| 11.3 TAEL | Não aplicável |
| 11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável) | · |
| 11.4.1 Indexante | Não aplicável |
| 11.4.2 Frequência da revisão | Não aplicável |
| 11.4.3 Spread | Não aplicável |
| 11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável) | Não aplicável |
| 12. Regime de capitalização | |
| 12.1 Tipo | Não aplicável |
| 12.2 Periodicidade | Não aplicável |
| 13. Cálculo dos juros | |
| 13.1 Descrição | Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias. |
| 13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável | O arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso. Fórmula: $VF=VP^*(1+i^*(N/360))$, onde o VF é o valor futuro, VP é o valor presente, i é a taxa e N é o n^0 de dias, meses ou ano. |
| 13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável) | Não aplicável |
| 14. Pagamento dos juros | |
| 14.1 Data de pagamento | Os juros serão pagos no final do período. |
| 14.2 Forma de pagamento | Os juros são pagos por crédito na conta de depósitos à ordem associada |
| | |

15. Regime fiscal

Sobre os juros incide IAC à taxa de 10%, debitados da conta do Cliente na data do pagamento dos juros. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

16. Outras condições

Não são aplicáveis comissões ou despesas.

17. Garantia de capital

Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada, se permitida.

18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Este depósito é abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). Em caso de indisponibilidade do Banco para o reembolso do depósito, o FGD efectua o reembolso da totalidade do valor global do saldo em dinheiro desde que não ultrapasse o valor de 12.500.000,00 akz. O reembolso deve ter lugar no prazo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao FGD a indisponibilidade de depósitos. Esta informação não dispensa a consulta do Decreto Presidencial n.º195/18.

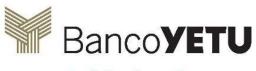
10 Prazo das condições da ETI

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 23 de Março de 2022, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado com o pré-aviso de 60 dias aos clientes.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

| Assinatura: | _ Data:/_ | / |
|-------------|-----------|---|
| | | |



Tradição e Inovação

Check-List - Constituição do DP YETU NET

| CONDIÇÕES DE ACESSO: |
|--|
| Cliente com Contrato Yetu Net Particulares |
| FORMULÁRIO: Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI) |
| Consentimento da FTI no YETU Net |